



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE PESAR Nº. 031/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores abaixo assinados vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **Maria Dalva Bona Passamani** pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de outubro do corrente ano.

A cidade de Marilândia passou por uma situação consternadora ao perder, tão subitamente, a saudosa senhora **Dalva** por se tratar de uma mulher tão especial e cativante. Nascida em São Rafael, interior do município de Marilândia, no dia 14 de novembro de 1953, era filha do senhor Theodoro Bona (in memória) e da senhora Rosária Rachel Libardi Bona, e irmã de sete irmãos. Aqui Dalva casou-se com Osmar Passamani e desta união nasceram seus 03 (três) filhos Ricardo, Breno e Fernando. Dalva foi uma mulher que pautou sua vida por uma retidão de princípios e exemplos dignificantes, todos que a conheceram sempre tiveram dela a impressão e a confirmação de um ser humano digno e íntegro a todo instante...

Dalva deixará saudades não só aos familiares, mas também ao povo que tanto admirava seu jeito de ser. Com total certeza sua perda deixou muitas saudades a todos aqueles que a conheceram, principalmente aos amigos e familiares, todavia relevamos que as recordações que ela nos deixou permanecerão para sempre em nossos corações.

Todos nós do Poder Legislativo estamos profundamente solidários com os familiares e também compartilhamos dos sentimentos de tristeza, pesar e saudade. Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Que Deus lhes tragam a aceitação e paz.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em, 08 de outubro de 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

Vereadores Autores:


SIDNEI ALTOÉ


ITAMAR JOSÉ LORENCINI

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	<u>635</u> Fis. <u>197</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em:	<u>08 / 10 / 2012</u>
	